



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM

**DESPACHO N.º 1/2026**

Sumário: Designa para desempenhar funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, a trabalhadora Noémi Gomes Silva, com a categoria de coordenadora técnica do mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.

Texto:

Através do Despacho Conjunto de Suas Excelências o Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional das Finanças, n.º 43/2025, de 16 de maio, foi o signatário nomeado na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;

Considerando que a Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro, que aprovou os Estatutos da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designada por AIM, IP-RAM, prevê que compete ao Secretariado o apoio ao Conselho Diretivo no que respeita a tarefas administrativas e de arquivo, tratamento de correspondência, gestão de contactos internos e externos e todas as tarefas que lhe sejam por ele cometidas;

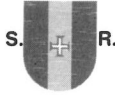
Considerando que para o exercício das competências mencionadas no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/M, de 28 de julho, o Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM, IP-RAM) necessita que as funções de secretariado de apoio estejam permanentemente asseguradas;

Considerando, por último, a necessidade de formalizar e assegurar o exercício das funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, nos termos do n.º 2 e seguintes do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, determino:

1. Designar para desempenhar funções de secretariado de apoio ao Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, a trabalhadora Noémi Gomes Silva, com a categoria de coordenadora técnica, do mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.

2. Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do referido artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das respetivas funções, a designada tem direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**  
**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM**

3. Nas ausências, faltas ou impedimentos da trabalhadora designada, as funções de secretariado são exercidas pela trabalhadora Sara Sofia Basílio Gonçalves, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica, afeta ao mapa de pessoal da AIM, IP-RAM.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 19 de maio de 2025.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Diretivo

Helder Miguel Andrade Pestana

